"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021, 06 DE JANEIRO DE 2015.
INICIATIVA: MESA DIRETORA.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO POR 120 DIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a Licença ao Vereador Sebastião Correa Lira Neto, para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica convocado o 2º Suplente de Vereador, Sr. Gabriel Mota e Silva para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA FLS. 1

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 06/01/15
Secretário

MEMO Nº 001/15/GAB.

Boa Vista - RR, 06 de Janeiro de 2015.

Do: Gabinete do Vereador Sebastião Correa Lira Neto
Para: Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito nos termos do art. 123 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular por 120 dias.

Atenciosamente,

Sebastião Correa Lira Neto
Vereador

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS.

RESOLUÇÃO Nº 189, 06 DE JANEIRO DE 2015.
INICIATIVA: VÁRIOS VEREADORES.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida a Licença ao Vereador Sebastião Correa Lira Neto, para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica convocado o 2º Suplente de Vereador, Sr. Gabriel Mota e Silva para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeiro Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS.

Ofício nº 008/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação a Resolução nº 189/2015.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos a Resolução nº 189/2015 de 06 de janeiro de 2015, para as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio da referida Resolução em meio digital, para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMA
RECEBIDO
EM 09/01/15
HORAS 12:20h
Tatiana

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 188, 06 DE JANEIRO DE 2015.

INICIATIVA: VÁRIOS VEREADORES.

CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO, AO VEREADOR PAULO BASTOS LINHARES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida a Licença ao Vereador Paulo Bastos Linhares, para desempenho de cargo em comissão, nos termos do §3° do Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a partir de 1° de janeiro de 2015.

Art. 2° - Fica convocado o 1° Suplente de Vereador Sr. Sebastião Correa Lira Neto para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 189, 06 DE JANEIRO DE 2015.

INICIATIVA: VÁRIOS VEREADORES.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida a Licença ao Vereador Sebastião Correa Lira Neto, para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a partir de 06 janeiro de 2015.

Art. 2° - Fica convocado o 2° Suplente de Vereador, Sr. Gabriel Mota e Silva para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° – Conforme Parecer Jurídico da CMBV nº 032/2014 do processo nº 070/2014, a servidora abaixo relacionado passa a ter a seguinte progressão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
3441	Lijamere Sampaio Botelho	Técnico Legislativo	Taquígrafo	I-11	I-12

Art. 2° – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 031/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 75 a 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1° – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Milene de Oliveira Thomé, matrícula nº 4430, suspensas por meio da Portaria nº 223/2010, publicada no D.O.M. nº 2678, de 16 de abril de 2010, a serem usufruídas no período de 02.02.15 a 03.03.15.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 045/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° – Tornar nula a Portaria nº 612/2014, de 30 de dezembro de 2014, publicada no D.O.M. nº 3840, de 09 de janeiro de 2015, que exonerou a servidora Klycia Helena Rodrigues da Silva no cargo em Comissão do Grupo de Assessoria Administrativa, GAD-700, de Assessor Administrativo.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 046/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° – Tornar nula a Portaria nº 561/2014, de 30 de dezembro de 2014, publicada no D.O.M. nº3840, de 09 de janeiro de 2015, que exonerou a servidora Stefanny Ka-